

Minuta de Deliberação
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de agosto de 2020.

Aprovação da Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2020, que avaliou o cumprimento das requisições e ações previstas na Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2018

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 151, 152 e 153 do TTAC, na Deliberação CIF 222/2018, na Nota Técnica nº 06/2018 da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovação da Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2018 - Avaliação do cumprimento das requisições previstas na Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2018 e das ações executadas no âmbito dos Trechos 1 a 4 do Plano de Manejo de Rejeitos, pela Fundação Renova e Samarco;
2. A Fundação Renova deverá apresentar trimestralmente na reunião ordinária da CT-GRSA, o andamento das ações de recuperação ambiental nos Trechos 1 a 4, a partir das implementações das ações do PRAD aprovado pela Semad. **A primeira apresentação deverá ocorrer na reunião ordinária de agosto de 2020.**

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020.

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do Comitê Interfederativo